



INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 054/2021

SUGERE TOMADA DE PROVIDÊNCIAS POR PARTE DA MUNICIPALIDADE.

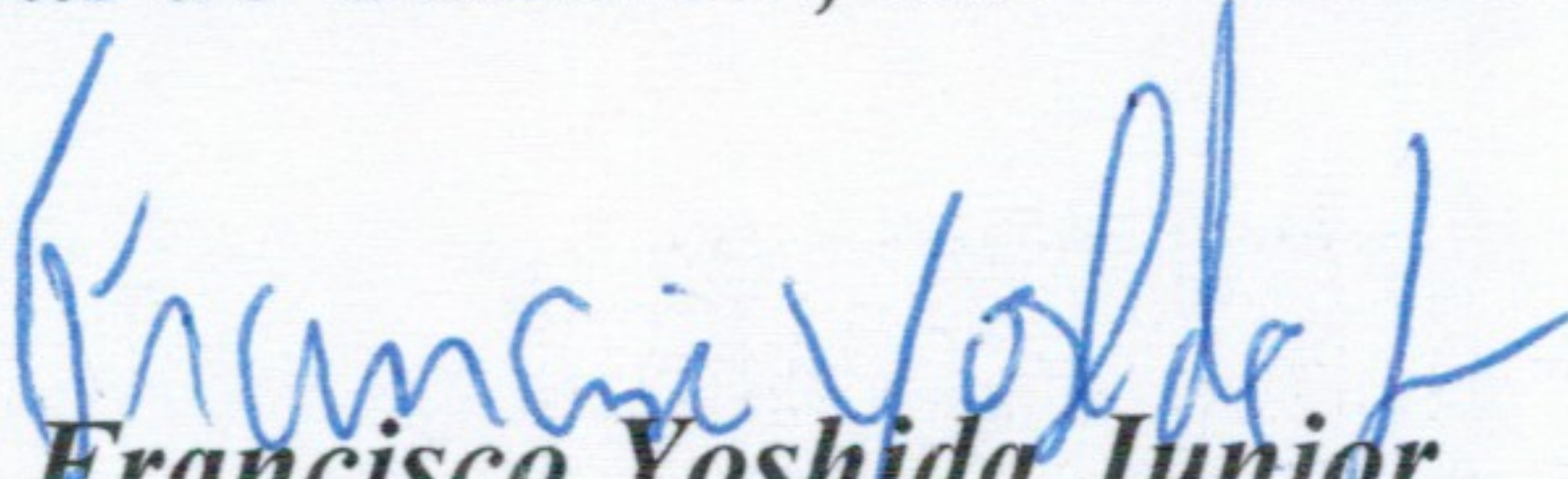
Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas PROVIDÊNCIAS por parte da municipalidade, a fim de promover a devida fiscalização com o intuito de inibir a retirada de águas dos córregos e riachos do município de Gália/SP a revelia das autoridades municipais.

Esclareça-se que por diversas vezes veículos automotores (caminhões pipa) de outras municipalidades, vem retirando água dos córregos, mais precisamente sob a ponte do Rio Carnaúba, bem como sob a ponte localizada na rodovia Gal-365 – Lagoa Seca, totalmente à revelia das autoridades municipais.

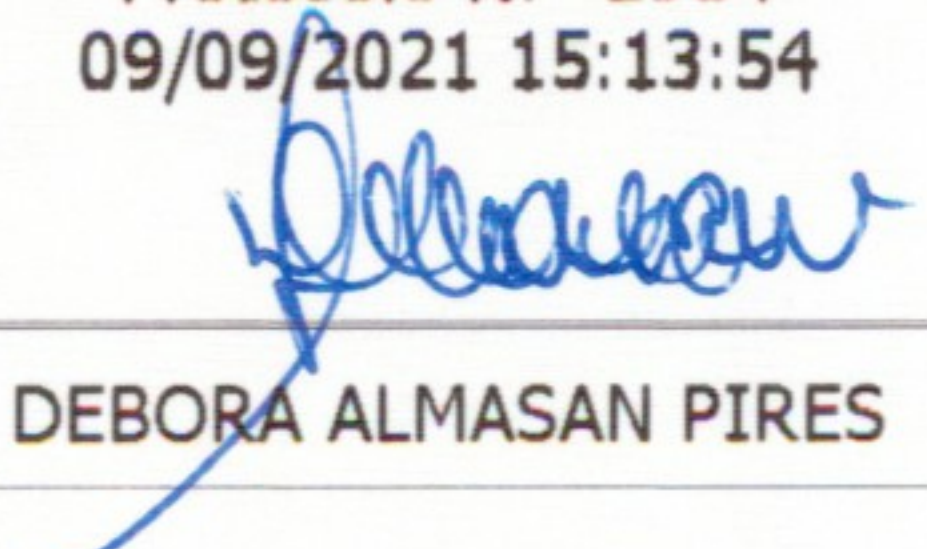
Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de setembro de 2021.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaraqalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2964
09/09/2021 15:13:54


DEBORA ALMASAN PIRES